PORTARIA Nº 852, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença prêmio à servidora Rubia Marques da Cruz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 527/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido à servidora RUBIA MARQUES DA CRUZ MACHADO, exercendo o cargo de Recepcionista II, Matrícula nº ____, o 1º (primeiro) período de licença prêmio, correspondente 03 (três) meses, com fundamento no artigo 100 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. O período de licença prêmio de que trata este artigo será gozado segundo escala do órgão de lotação da servidora, mediante comunicação prévia ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, ao qual compete promover os respectivos assentos funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 22 de Outubro de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito